



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 128

Recife, 19 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
PROAD.....	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 614/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008112/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.474/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.688/2019-GR, de 17/12/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 103/2020-GR, de 20/01/2020, nº 265/2020-GR, de 09/03/2020, e nº 554/2021-GR, de 23/06/2021, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 642/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014219/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 3057324, admitido(a) em 16/07/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 643/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012511/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ANA PAULA AMAZONAS SOARES, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2199098, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 16/06/2019 a 15/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão ad referendum nº 314/2021-CPPD, de 14/07/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 317/2021-CPPD, de 15/07/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 020/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002688/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores, conforme quadro abaixo, para o desempenho da função de fiscal da execução do Contrato de Compra nº 23/2021, referente à aquisição de ração animal e suplementos, de forma parcelada, para o Projeto Animus e Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, no âmbito da Unidade de Locação e ou do Projeto:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO/PROJETO
JOANA DARC DA ROCHA ALVES	0383280	DMV/ANIMUS
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	1699411	DEPAQ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO